



**NOS, SGPS, S.A.**

(Sociedade Aberta)

Sede: Rua Ator António Silva, número 9 – Campo Grande, 1600-404 Lisboa

**Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de identificação de pessoa coletiva: 504 453 513**

**Capital Social integralmente subscrito e realizado: € 5.151.613,80**

### **COMUNICADO**

**Lisboa, 04 maio de 2018** – NOS, SGPS, S.A. vem por este meio informar o mercado e o público em geral da versão retificada da Proposta do Conselho de Administração referente ao Ponto 7 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual, republicada integralmente em anexo, na qual no considerando c) a expressão “*não executivo*” foi substituída por “*executivo*”.

Esta informação está também disponível no *website* de Apoio ao Investidor da Sociedade em [www.nos.pt/ir](http://www.nos.pt/ir).

Lisboa, 04 de maio de 2018

**Contactos:**

Maria João Carrapato

Diretora de Investor Relations

E-mail: [ir@nos.pt](mailto:ir@nos.pt)

Tel.: +351 21 782 4725

Fax: +351 21 782 4735

**NOS, SGPS, S.A.**

**(Sociedade Aberta)**

**Sede Social: Rua Actor António Silva, número 9 - Campo Grande, freguesia do Lumiar,  
1600-404 Lisboa**

**Pessoa Coletiva número 504.453.513, matriculada na Conservatória do Registo Comercial  
de Lisboa sob o mesmo número  
Capital Social: Euro 5.151.613,80**

("NOS" ou "Sociedade")

**Assembleia Geral Anual de 10 de maio de 2018**

### **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PONTO 7 DA ORDEM DE TRABALHOS**

*(Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Luís Moutinho do Nascimento como vogal do Conselho de Administração para o mandato em curso (2016/2018))*

Considerando:

- a) A composição atual do Conselho de Administração da Sociedade;
- b) Que a alínea b), do número 3, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais estabelece que faltando em definitivo um administrador, não havendo suplentes e sendo os administradores em exercício em número suficiente para o Conselho de Administração deliberar, a este órgão caberá proceder à substituição do administrador em falta por cooptação;
- c) Que o Conselho de Administração da NOS deliberou, em 29 de junho de 2017, cooptar Luís Moutinho do Nascimento para o exercício do cargo de membro executivo do Conselho de Administração para o mandato em curso (2016-2018);
- d) Que segundo o disposto no número 4, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, a cooptação deve ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte;

Propõe-se que seja deliberado ratificar a designação de Luís Moutinho do Nascimento como vogal do Conselho de Administração para o mandato em curso (2016/2018).

Lisboa, 9 de março de 2018

O Conselho de Administração